



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Edital Simplificado 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA CURSO DE EXTENSÃO CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM vinculado ao PROJETO de extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”

1 DA ABERTURA

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela IFB nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Curso de Extensão Camareira em Meios de Hospedagem, vinculado ao Projeto de Extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”.

2 DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Extensão na Modalidade Presencial, previstos neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre letivo de 2023.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/08/2023
Período de realização das inscrições e matrículas	25/08/2023 a 01/09/2023
Publicação do Resultado e confirmação de matrícula (1ª Turma e 2ª Turma: 60 vagas)	até 06/09/2023
Início das aulas - Turma 1	11/09/2023
Encerramento das aulas da Turma 1	14/10/2023
Início das aulas - Turma 2	16/10/2023

4 ENDEREÇO DO CAMPUS OFERTANTE

4.1 Endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I - CEP 71.826-006

Telefone: 61 2103-2343

4.2 Equipe do projeto: Jammilly Mikaela Fagundes Brandão, Naiara Denicoló, Wallace Bezerra Farias.

4.3 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: hotelaria@ifb.edu.br

5 DO CURSO

Curso	Carga Horária	Vagas	Duração
Camareira em Meios de Hospedagem	80 horas	30 Turma 1 30 Turma 2 Total: 60	20 dias, 04 encontros semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO AO CURSO

6.1. O curso de extensão Camareira em Meios de Hospedagem está vinculado ao projeto “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria” que tem o objetivo de qualificar profissionalmente 300 mulheres na área de turismo, hospitalidade e lazer, sendo 180 na área da Gastronomia e 120 na área da Hotelaria, contribuindo para a reinserção das mulheres no mercado e no mundo do trabalho no contexto pós-pandemia através dos cursos de extensão Doceira, Camareira e Recepcionais. Os cursos estão estruturados com objetivo de favorecer a inserção das egressas em atividades laborais formais e informais.

6.2 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão Camareira em Meios de Hospedagem, previstos neste Edital:

- a. ser do gênero feminino;
- b. ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- c. ter no mínimo o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.
- d. não ter o Ensino Superior;
- e. ser contemplada e convocada para matrícula pelo processo seletivo;

f. no ato da inscrição via formulário eletrônico, apresentar a documentação exigida.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição, conforme o cronograma visto no item 3.1, será gratuita, assim como todas as etapas deste certame.

7.2 A inscrição deve ser realizada pela candidata via formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/58MpHtnydiGTFcat5>, conforme cronograma do item 3.1. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade da candidata.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As 60 (sessenta) primeiras inscritas estarão classificadas para as duas turmas ofertadas, sendo 30 na Turma 1 e as demais 30 na Turma 2, conforme ordem de inscrições deferidas.

8.2 O deferimento das inscrições está condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico com o envio das documentações solicitadas dentro do prazo estabelecido no cronograma visto no item 3.1.

9 DA DOCUMENTAÇÃO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

9.1 A matrícula se dará de forma imediata no processo de inscrição. A classificação ocorrerá por ordem de inscrição e deferimento dentro do número de vagas previstas neste Edital, publicado no site oficial do IFB, www.ifb.edu.br

9.2 Para as candidatas serem contempladas deverão apresentar a documentação abaixo nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital, no formulário eletrônico de inscrição:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- d. Comprovante de escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O curso será ofertado na modalidade presencial de segunda a quarta e aos sábados, de 14 às 18h.

10.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, c de 75% da carga horária do curso. 9.3 A estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao Certificado de Conclusão.

10.3 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

10.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/>

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) em parceria com o Diretor Geral do campus ofertante e a equipe do projeto.

(documento assinado eletronicamente)

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora Geral do IFB campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/08/2023 09:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483995

Código de Autenticação: 28f441010e



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600